



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 3222, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Decreta Turno Único no dia 06 de abril de 2023.

JOSÉ ALFREDO KUPSKE, Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. No dia 06 de abril de 2023, as repartições públicas municipais funcionarão em turno único ininterrupto, das 7:00 horas da manhã às 13:00 horas.

Art. 2º. Caberá aos Secretários Municipais, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos da administração, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES, 03 DE ABRIL DE 2023.

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO ISSLER SCHEEREN,
Secretário de Administração.
PREFEITURA MUNICIPAL
- SEC. ADMINISTRAÇÃO -
ROQUE GONZALES - RS

JOSÉ ALFREDO KUPSKE,
Vice-Prefeito Municipal no Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL
- GABINETE -
ROQUE GONZALES - RS

Este documento ficou afixado no painel
de publicações da Prefeitura Municipal.
de 03/04/23 a 03/04/23
Secretário de Administração

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"